



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 0023/2022

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com a Secretária de Assistência Social, um relatório com as seguintes informações:

- Quantidade de pessoas que receberam auxílio emergencial mineiro no município de Divinópolis;
- O município desenvolveu alguma ação para identificar o público alvo do auxílio emergencial mineiro, bem como divulgou informações relativas a este? Em caso positivo, quais ações foram desenvolvidas?
- O município recebeu ou pleiteou recursos emergenciais em razão das enchentes ocorridas nos últimos dias?
- Considerando que o município solicitou o adiantamento do piso mineiro da Assistência Social, qual o valor a ser recebido? Qual o plano de trabalho para este recurso?

JUSTIFICATIVA

O Auxílio Emergencial Mineiro foi um benefício financeiro temporário, concedido pelo Governo de Minas, destinado às famílias que se encontravam em situação de extrema pobreza, como medida excepcional de enfrentamento às consequências econômicas e sociais da pandemia de Covid-19.

O Governo de Minas Gerais pagou o Auxílio Emergencial Mineiro entre 14 e 29 de outubro. O valor recebido foi R\$600,00 reais, em parcela única, para pessoas abaixo da linha da pobreza cadastradas no CadÚnico.

Trata-se de importante recurso que foi destinado pelo Estado, a fim de auxiliar os munícipes que se encontravam em uma situação de extrema pobreza, a amenizarem as

consequências da pandemia da COVID.

Noutro viés, o Piso Mineiro de Assistência Social é o recurso de cofinanciamento estadual para serviços e benefícios socioassistenciais. O recurso é repassado para os fundos municipais de Assistência Social e pode ser utilizado para as provisões do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências, assim como na concessão de Benefícios Eventuais.

O Governo de Minas resolveu adiantar o repasse do Piso Mineiro de Assistência Social aos municípios afetados pelas chuvas/enchentes dos últimos dias.

Com esta medida os municípios poderão definir entre o adiantamento de três a seis parcelas, de acordo com a necessidade local. Para isso, as prefeituras precisarão encaminhar ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) indicando quantas parcelas serão solicitadas.

Assim, considerando a importância do benefício emergencial para os munícipes, bem como do adiantamento do Piso Mineiro para a Assistência Social para as ações a serem implementadas pelo município é que se fazem essenciais as informações acima solicitadas: tanto para verificar a atuação do município na divulgação de informações relativas ao auxílio mineiro, quanto para fiscalizar a utilização dos recursos do Piso Mineiro da Assistência.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania